

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

**Data da Publicação: 07/05/2020**  
**Dados Consolidados até dia 06/05/2020**

### Coronavírus (COVID19) \*

**Quadro 1:** Distribuição dos casos **notificados (suspeitos) e confirmados de Covid-19**, em pacientes residentes em Ribeirão Preto, segundo data de notificação – Ano 2020

Mês da Notificação	Notificados	Confirmados	Descartados
Janeiro	0	0	0
Fevereiro	4	0	4
Março	551	114	326
Abril	963	189	573
Maio	197	27	28
<b>Total</b>	<b>1715</b>	<b>330</b>	<b>931</b>

Fonte: SIVEP-Gripe e Sistema Municipal de Agravos DVE/DEVISA/SMS-RP

\* As informações contidas nesse Boletim Epidemiológico são preliminares, sendo constantemente avaliadas quanto ao preenchimento de definição de caso, duplicidades e notificações tardias, portanto, estão sujeitas a modificações.

**Quadro 2:** Distribuição dos casos **notificados (suspeitos)** de **SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)**, em pacientes residentes em Ribeirão Preto, segundo data de notificação – 2018 a 2020.

<b>Mês da Notificação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Janeiro	6	6	7
Fevereiro	5	9	11
Março	6	30	142
Abril	28	31	258
Maio	60	30	59
Junho	92	45	
Julho	62	49	
Agosto	25	28	
Setembro	12	9	
Outubro	12	15	
Novembro	24	7	
Dezembro	14	14	
<b>Total</b>	<b>346</b>	<b>273</b>	<b>477</b>

Fonte: SIVEP Gripe

**Quadro 3:** Casos **confirmados** de **SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)** por **Influenza e COVID-19**, segundo etiologia e mês de início dos sintomas, em pacientes residentes de Ribeirão Preto/ SP, 2020

<b>Mês da Notificação</b>	<b>Casos SRAG A(H1N1)pdm</b>	<b>Casos SRAG A(H3N2)</b>	<b>Casos SRAG A NÃO SUBTIPADO</b>	<b>Casos SRAG por Flu B</b>	<b>SARS-Cov2</b>
Janeiro	1	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	1	-
Março	0	1	2	4	27
Abril	0	0	1	0	41
Maio	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>69</b>

Fonte: SIVEP Gripe

**Quadro 4: Casos de óbitos confirmados de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) por Influenza e COVID-19, segundo etiologia e mês de início dos sintomas, em pacientes residentes de Ribeirão Preto/ SP, 2020**

Mês da Notificação	Óbitos SRAG A(H1N1)pdm	Óbitos SRAG A(H3N2)	Óbitos SRAG A NÃO SUBTIPADO	Óbitos SRAG por Flu B	Óbitos SARS-Cov2
Janeiro	0	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	0	-
Março	0	1	2	1	2
Abril	0	0	0	0	6
Maio	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8</b>

Fonte: SIVEP Gripe

**Quadro 5: Óbitos confirmados de COVID-19, detalhados por etiologia, tipo de hospital, sexo, idade e presença de comorbidades, em pacientes residentes de Ribeirão Preto/ SP, 2020**

Data do óbito	Etiologia	Hospital	Sexo	Idade	Comorbidades
26/03/2020	SARS-Cov2	Público	M	36	Imunodeficiência, doença renal crônica
03/04/2020	SARS-CoV2	Privado	M	76	Sem comorbidade notificada
04/04/2020	SARS-CoV2	Público	F	89	Doença neurológica crônica
05/04/2020	SARS-CoV2	Público	M	57	Diabetes mellitus e doença cardiovascular crônica
13/04/2020	SARS-CoV2	Público	M	87	Doença cardiovascular crônica, doença neurológica crônica
23/04/2020	SARS-CoV2	Público	M	73	Diabetes mellitus e doença pulmonar crônica
26/04/2020	SARS-CoV2	Privado	F	70	Diabetes mellitus e doença cardiovascular crônica
25/04/2020*	SARS-CoV2	Privado	M	79	Doença cardiovascular crônica, doença neurológica crônica

Fonte: SIVEP Gripe

\* óbito estava aguardando discussão com Centro de Vigilância Epidemiológica quanto à confirmação do caso.

## **Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:**

**Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID-19, mas desde que sejam realizadas sempre:**

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.